

**PORTARIA TRT GDG Nº 111/2015
(Protocolo TRT nº 4.240/2015)**

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCOS FELIX DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 245220357, relativas ao exercício de 2015, a contar de 19.02.2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **27.07.2015 a 04.08.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 25/02/2015 15:39:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9631A61496.2532E03631.3FBD802EB1.87AD84ADB4